

28/1/98 A-12

Funai tenta expulsar índio invasor

CARLOS MENDES Especial para o Estado

BELÉM – A Fundação Nacional do Índio (Funai) está diante de um estranho caso de invasão de terra para resolver. Os responsáveis pelo órgão deram prazo até domingo para que o cacique caiapó Panhrá, da Aldeia Cubeincancrem, localizada no município de São Félix do Xingu (752 quilômetros ao sul de Belém), devolva a Fazenda Fortaleza, de 32 mil hectares, que ele invadiu e ocupa há mais de três anos com a mulher e quatro filhos.

O dono da fazenda, Aloísio Viana, acusa Panhrá de ter assassinado o vaqueiro conhecido por Sabino que tomava conta da área, posto fogo numa caminhonete, destruído benfeitorias e um equipamento de radioamador. Viana afirma também que havia 4.500 cabeças de gado no local, mas hoje só restam 3.100. "Ele está devastando o mogno da fazenda para vendê-lo às madeireiras da região", acrescenta. Viana acusa o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renová-

veis (Ibama) de nada fazer para resolver a situação por estar "cheio de corruptos".

O presidente da Funai, Sulivan Silvestre, mandou na semana passada, de Brasília, seu assessor especial, Marcos Souza, pa-

ra tentar resolver o problema. O órgão estuda a possibilidade de indenizar o fazendeiro por prejuízos causados pelo cacique. Souza reuniu-se com os índios e com o fazendeiro, definindo o dia 1.º de

fevereiro para a desocupação da área. Viana diz que nos últimos três anos foi "enrolado" pela Funai. E adverte: "Agora, se não me devolverem a fazenda, vou entrar na marra".

Em Belém, o superintendente

do Ibama, Raimundo Gadelha, não foi encontrado para comentar as acusações feitas pelo fazendeiro contra o órgão. Um funcionário, que não quis identificar-se, disse apenas que o Ibama está fazendo tu-

do o que é possível para evitar a retirada ilegal de madeira das reservas florestais do sul do Pará. Segundo ele, Viana está "falando bobagens" e deveria apresentar provas sobre o que está dizendo.

PRAZO PARA DESOCUPAÇÃO TERMINA DOMINGO